

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022

FRANCIELI DOS SANTOS LIMA SANTIAGO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Covid-19 Repasse União
- 8.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.6. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|--------------------------|
| UF | AM |
| Município | ITACOATIARA |
| Região de Saúde | Médio Amazonas |
| Área | 8.891,99 Km ² |
| População | 104.046 Hab |
| Densidade Populacional | 12 Hab/Km ² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/02/2023

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|--|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACOATIARA |
| Número CNES | 6507581 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 04241980000175 |
| Endereço | AVENIDA CONSELHEIRO RUI BARBOSA 177 |
| Email | semsaita@hotmail.com |
| Telefone | (92) 3521-1970 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/02/2023

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--|-----------------------------------|
| Prefeito(a) | MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | FRANIELI DOS SANTOS LIMA SANTIAGO |
| E-mail secretário(a) | fran_fslima@gmail.com |
| Telefone secretário(a) | 92994962176 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/02/2023

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|---|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 12/1997 |
| CNPJ | 13.639.469/0001-17 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | FRANIELI DOS SANTOS LIMA SANTIAGO |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/02/2023

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Médio Amazonas

| Município | Área (Km ²) | População (Hab) | Densidade |
|-------------------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| ITACOATIARA | 8891.993 | 104046 | 11,70 |
| ITAPIRANGA | 4231.132 | 9312 | 2,20 |
| SILVES | 3748.818 | 9289 | 2,48 |
| SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ | 10741.039 | 14678 | 1,37 |
| URUCARÁ | 27904.858 | 16007 | 0,57 |

| | | | |
|-------------|----------|-------|------|
| URUCURITUBA | 2906.677 | 24098 | 8,29 |
|-------------|----------|-------|------|

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Itacoatiara/AM apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 1º Quadrimestre de 2022 (janeiro a abril) relativo às ações e serviços de saúde do município de Itacoatiara. De acordo com o artigo nº 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o Relatório Detalhado de Prestação de Contas passou a ser quadrimestral e deve ser elaborado de acordo com modelo padronizado e aprovado pela Resolução nº 459, de 10 de outubro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS). O Relatório foi organizado de acordo com o elenco de informações previstas na Resolução supracitada e pretende ser um documento sintético e objetivo - a fim de facilitar a compreensão e o monitoramento dos dados, atendendo também à solicitação do Conselho Municipal de Saúde (CMS/ITA). O 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao exercício de 2022, deve ser registrado no Módulo Planejamento do DigiSUS Gestor (ferramenta que substitui o Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão - SARGSUS). Salienta-se assim que, tanto os resultados de produção dos serviços quanto os dos indicadores passíveis de apuração quadrimestral são preliminares e parciais para o período.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|--------------|--------------|---------------|
| 0 a 4 anos | 5552 | 5315 | 10867 |
| 5 a 9 anos | 5611 | 5342 | 10953 |
| 10 a 14 anos | 5146 | 4781 | 9927 |
| 15 a 19 anos | 4613 | 4329 | 8942 |
| 20 a 29 anos | 9103 | 9273 | 18376 |
| 30 a 39 anos | 7467 | 7730 | 15197 |
| 40 a 49 anos | 6268 | 6138 | 12406 |
| 50 a 59 anos | 4371 | 3927 | 8298 |
| 60 a 69 anos | 2735 | 2449 | 5184 |
| 70 a 79 anos | 1391 | 1275 | 2666 |
| 80 anos e mais | 607 | 623 | 1230 |
| Total | 52864 | 51182 | 104046 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 09/02/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2018 | 2019 | 2020 |
|-------------------|------|------|------|
| ITACOATIARA | 2068 | 2034 | 1929 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 09/02/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 87 | 119 | 70 | 685 | 152 |
| II. Neoplasias (tumores) | 38 | 29 | 22 | 22 | 38 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 12 | 17 | 11 | 5 | 26 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 33 | 29 | 36 | 14 | 27 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 1 | 1 | 1 | 2 | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 10 | 17 | 15 | 9 | 8 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 2 | - | 1 | 2 | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | 2 | 2 | 1 | 1 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 73 | 81 | 52 | 40 | 60 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 105 | 192 | 110 | 82 | 233 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 161 | 131 | 124 | 65 | 199 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 35 | 18 | 30 | 12 | 40 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 11 | 7 | 9 | 5 | 7 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 122 | 147 | 76 | 52 | 98 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 811 | 908 | 676 | 693 | 722 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 11 | 14 | 12 | 38 | 44 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 5 | 5 | 8 | 1 | 6 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 9 | 13 | 6 | 7 | 7 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 120 | 135 | 98 | 110 | 149 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 3 | 6 | - | - | 5 |

| | | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 1649 | 1871 | 1359 | 1845 | 1822 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/02/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|-------------|-------------|-------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 17 | 16 | 147 |
| II. Neoplasias (tumores) | 65 | 54 | 55 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 4 | 2 | 4 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 40 | 36 | 38 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 2 | - | 2 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 6 | 9 | 14 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 79 | 84 | 86 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 40 | 34 | 34 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 10 | 14 | 13 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | 1 | - |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 2 | 2 | 1 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 9 | 18 | 15 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 1 | 2 | 1 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 10 | 27 | 20 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 6 | 8 | 4 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 37 | 52 | 98 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 62 | 70 | 67 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - |
| Total | 390 | 429 | 599 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 09/02/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Itacoatiara apresenta predominância de pessoas do sexo masculino (50.81%), seguido de 49.19% de mulheres. Observa-se que, a faixa etária de 20 a 39 anos de idade, tem maior predominância, representando 32.2% da população. Em segundo lugar aparece a população adolescente (10 a 19 anos de idade) com o percentual de 18.13%, logo em seguida a população de 0 a 9 anos de idade, representado 20.96%. Os dados demonstram para a gestão municipal que o planejamento local das ações e ofertas dos serviços de saúde devem ser direcionados para este público (adolescente e adultos jovens), ações e serviços de saúde que deverão ser ampliados e intensificados, buscando a melhoria da cobertura desta população.

As principais causas de internação hospitalar (morbidade hospitalar), neste primeiro quadrimestre foram em ocorrência das doenças relacionadas à gravidez, parto e puerpério (39.62%), seguidas de doenças do aparelho respiratório (12.78%); doenças do aparelho digestivo (10.92%); Algumas doenças infecciosas e parasitárias (8.34%) e doenças Lesões enven e alg out conseq causas externas (8.17%).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 257.824 |
| Atendimento Individual | 51.301 |
| Procedimento | 77.151 |
| Atendimento Odontológico | 10.073 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|------------------|-------------------------------------|------------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 30 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 6592 | 106062,35 | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 9453 | 47202,22 | 1063 | 618566,97 |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 2302 | 63489,53 | 521 | 308360,32 |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 18377 | 216754,10 | 1584 | 926927,29 |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 09/02/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais | | |
|--|---------------|----------------|
| Forma de Organização | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 2141 | 6050,86 |
| Sistema de Informações Hospitalares | | |
| Forma de Organização | AIH Pagas | Valor total |
| --- | --- | --- |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 09/02/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 7117 | 8529,30 | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 248312 | 795691,05 | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 353700 | 1949212,29 | 1063 | 618566,97 |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 2600 | 68204,77 | 521 | 308360,32 |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |

| | | | | |
|--|---------------|-------------------|-------------|------------------|
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 611729 | 2821637,41 | 1584 | 926927,29 |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/02/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 1355 | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 60 | - |
| Total | 1415 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 09/02/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Analisando a Produção dos Serviços de Saúde no Grupo de procedimento, a Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos apresentou: Ações de promoção e prevenção em saúde (0.16%); Procedimentos com finalidade diagnóstica (35.87%); Procedimentos clínicos (51.43%); Procedimentos cirúrgicos (12.52%).

Analisando a Produção dos Serviços de Saúde no Grupo de procedimento, a Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos apresentou: Ações de promoção e prevenção em saúde (0.16%); Procedimentos com finalidade diagnóstica (35.87%); Procedimentos clínicos (51.43%); Procedimentos cirúrgicos (12.52%).

Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos, apresentou: Ações de promoção e prevenção em saúde (1.16%); Procedimentos com finalidade diagnóstica (40.59%); Procedimentos clínicos (57.81%); Procedimentos cirúrgicos (0,42%);

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 04/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA | 0 | 0 | 2 | 2 |
| FARMACIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 15 | 15 |
| UNIDADE MOVEL FLUVIAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| HOSPITAL GERAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE IMUNIZACAO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 0 | 0 | 6 | 6 |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| PRONTO ATENDIMENTO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 0 | 35 | 35 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/02/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 32 | 0 | 0 | 32 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | |
| ASSOCIACAO PRIVADA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| PESSOAS FISICAS | | | | |
| Total | 35 | 0 | 0 | 35 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/02/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Análise e considerações na RAG.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 14 | 12 | 6 | 99 | 100 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 3 | 7 | 1 | 24 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 20 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 15 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 47 | 63 | 121 | 389 | 152 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/02/2023.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 21 | 44 | 23 | 0 | |
| | | | | | | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 25 | 21 | 0 | |
| | Bolsistas (07) | 0 | 6 | 6 | 0 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 301 | 330 | 296 | 0 | |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 19 | 19 | 1 | 0 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|-------|-------|-------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 1.192 | 1.262 | 1.365 | 0 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/02/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados registram que: 76.96% dos profissionais trabalham com Contratos temporários ou cargos em comissão, e 23.03% são estatutários.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1 é Garantia do acesso da população aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO 1 - Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde básicos no município.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 90,00 | 90,00 | 90,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Implantação do Programa Melhor em Casa | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar os dados produzidos pela Equipe do Melhor em Casa | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Promover Educação Permanente entre a Equipe do Melhor em Casa | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Promover Matricimante com a Rede de Saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Capacitação para os cuidadores | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Estimular junto a Gestão que se tenha transparência das ações realizadas na atenção básica a cada quadrimestre com isso fortalecendo a participação social e o planejamento das ações na APS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Implementar no processo de trabalho a cultura de planejamento das ações, monitoramento e avaliações dos resultados alcançados junto a equipe técnica e gestores de Unidades de Saúde Coordenação da Atenção Primária em Saúde 100% | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Acompanhar, Monitorar e Avaliar a qualidade dos Sistemas de Informação em Saúde da Atenção Primária (E- SUS/ SISAB, SCNES, SISCAN e etc.) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Organizar os atendimentos de demanda programada/agendada e demanda espontânea em todas as UBS do município através do acolhimento com classificação de risco. C | | | | | | | | | |
| Ação Nº 10 - Implementar ações que venham reduzir as internações Hospitalares por condições sensíveis à atenção básica | | | | | | | | | |
| Ação Nº 11 - Estimular a cobertura de atenção básica através do aumento do número de equipes de ESF/ESFR/ESFF, ESB | | | | | | | | | |
| Ação Nº 12 - Implementar e Fortalecer as áreas técnicas da SEMSA | | | | | | | | | |
| Ação Nº 13 - Adquirir a aquisição de Material Permanente para as UBS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 14 - Manter descentralizado o sistema de informações nas unidades básicas de saúde com intuito de fortalecer o PEC e indicadores de saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 15 - Acompanhar e monitorar junto ao Ministério da Saúde e Emendas Parlamentares a abertura para Adesão ao Programa Qualifica UBS (Construção, Reforma, Ampliação e Aquisição de Material Permanente). | | | | | | | | | |
| Ação Nº 16 - Monitorar os Recursos Financeiros repassados pelos Fundos Nacional de Saúde e Estadual | | | | | | | | | |
| Ação Nº 17 - Implementar os Protocolos da Atenção Básica, conforme as Legislações, Cadernos e Manuais do Ministério da Saúde nas UBS. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 18 - Fortalecer as ações Intersetoriais e a participação da Sociedade Civil nas ações de promoção em saúde realizadas pelas EAB | | | | | | | | | |
| Ação Nº 19 - Garantir o Apoio Institucional para as equipes de atenção básica | | | | | | | | | |
| Ação Nº 20 - Solicitar ao Gestor da Saúde Municipal que contemple na Dotação orçamentária anual recursos financeiros para os serviços de (Manutenção Corretiva e preventiva: Predial, Equipamentos e Refrigeração), Aluguel de transportes Terrestre e Fluvial | | | | | | | | | |
| Ação Nº 21 - Ampliar o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde para atender a população masculina e demais usuários. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 22 - Retornar e ampliar os atendimentos as demais comunidades duas vezes por semana a cada 15 dias com a equipe multiprofissional da zona rural | | | | | | | | | |
| Ação Nº 23 - Aumentar o número de pontos de apoio na zona rural através das equipes ribeirinha | | | | | | | | | |
| Ação Nº 24 - Aquisições de ambulâncias para zona rural | | | | | | | | | |
| Ação Nº 25 - Reativar as salas de estabilização nas unidades de saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 26 - Implantação do Projeto Coleta de água nas comunidades rurais | | | | | | | | | |
| Ação Nº 27 - Fortalecer os programas, telemedicina, telessaude e conexa | | | | | | | | | |
| Ação Nº 28 - Garantir o número de Médicos, Enfermeiros, Dentistas, Técnicos de Enfermagem e demais profissionais para atender o sistema de saúde do município | | | | | | | | | |
| Ação Nº 29 - Apoiar as Ações das Equipes de Saúde para melhorar o atendimento na zona urbana e rural | | | | | | | | | |
| Ação Nº 30 - Ampliar as visitas domiciliares realizadas pela ESF/ESFR | | | | | | | | | |
| Ação Nº 31 - Promover Campanhas itinerantes nas zonas urbana e rural, voltadas a exames oftalmológicos, diabéticos, mamários, ginecológicos e urológicos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 32 - Fortalecer a Política da População dos Campos, da Floresta e das Águas | | | | | | | | | |
| Ação Nº 33 - Fortalecer o vínculo do homem com o Pré-natal e o parto humanizado (pré-parto, intraparto e pós-parto). | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|--|------------|------|-------|-------|-------|------------|--|--|
| Ação Nº 34 - Ampliar o acesso ao atendimento especializado em Urologia no Município de Itacoatiara. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 35 - Promover ações de prevenção e cuidado a saúde do homem em parceria com CEREST, CAPS e coordenação IST/AIDS, TB, MH, Saúde Bucal e HIPERDIA | | | | | | | | | |
| 2. Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica bucal. | Percentual | 2021 | 70,05 | 90,00 | 90,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Desenvolver ações e procedimentos coletivos na Rede pública de ensino por meio de Promoção e Prevenção em Saúde Bucal. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Aumentar o acesso à primeira consulta odontológica programática considerando critérios para classificação de risco. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Dinamizar a adesão e garantir a continuidade do tratamento, priorizando o atendimento por consultas agendadas. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Garantir o acesso e a resolutividade dos casos de urgências e demais demandas espontâneas. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar reabilitação oral por meio de próteses | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Ampliar o número de equipes de Saúde Bucal inseridas na estratégia Saúde da Família. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Implantar o serviço odontológico móvel aos escolares da rede pública de ensino da zona urbana | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Manter o serviço de atendimento itinerante de saúde bucal na zona rural | | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Ampliar o acesso aos procedimentos Odontológicos especializados no CEO. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 10 - Ofertar Serviços odontológicos especializados na zona rural (CEO INTINERANTE) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 11 - Implantar e manter o serviço de assistência técnica especializada em conserto e manutenção de equipamentos odontológicos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 12 - Auxiliar a gestão municipal no processo de aquisição de equipamentos, materiais e insumos para os consultórios odontológicos, além de creme dental e escovas para as ações de prevenção de saúde bucal da Atenção Básica | | | | | | | | | |
| Ação Nº 13 - Manter Semana de Saúde Bucal | | | | | | | | | |
| Ação Nº 14 - Implantar o Projeto Dentista na Comunidade | | | | | | | | | |
| Ação Nº 15 - Implantar o Projeto Odontologia em Foco | | | | | | | | | |
| Ação Nº 16 - Implantar o serviço odontológico móvel aos escolares da rede pública de ensino da zona rural | | | | | | | | | |
| 3. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | Percentual | 2021 | 90,00 | 90,00 | 90,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Ampliar o percentual de doses de vitamina A aplicadas em crianças na faixa etária de 06 - 59 meses; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implantar a Estratégia Nacional para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no Sistema Único de Saúde - Amamenta e Alimenta Brasil nas Unidades Básicas de Saúde do município e promover o acesso a capacitação de tutores da estratégia. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Promover práticas alimentares adequadas e saudáveis, desenvolver ações de prevenção e cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição e realizar ações de vigilância alimentar e nutricional junto às equipes de Atenção Básica. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais das equipes ESF/ESFR/ESFF/NASF-AB sobre o Guia Alimentar para a População Brasileira/2014 e Guia Alimentar para Crianças de menores de dois anos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Fortalecer a política de assistência a pessoa idosa, promovendo ações de prevenção e cuidado a saúde do idoso em parceria com IST/AIDS, Saúde Bucal, Saúde Mental e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Monitorar e avaliar os indicadores de alimentação e nutrição e alimentar os sistemas de informação da saúde (SISVAN/e-SUS), de forma contínua, com dados produzidos no sistema local de saúde; | | | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 é Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, com ênfase no Serviço de Pronto Atendimento da unidade hospitalar, UPA 24hs, implantação dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), articulada às outras redes de atenção. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO 2.1 - Qualificar e estruturar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências. | | | | | | | | | |

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Qualificar e estruturar o serviço de pronto atendimento na unidade hospitalar e UPA 24hs. | Pronto atendimento estruturado. | Percentual | 2020 | 60,00 | 90,00 | 75,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Aquisição e manutenção de equipamentos hospitalares e materiais permanentes com prioridades aos setores de urgência e emergência. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Aquisição e manutenção de equipamentos hospitalares e materiais permanentes com prioridades aos setores de urgência e emergência. da UPA | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Reestruturação, ampliação e reforma da área física da unidade, com prioridade aos setores de emergência e Centro Cirúrgico. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Ampliação da frota de veículos ambulâncias equipadas para remoção e resgate de pacientes em zona urbana, rural, TFD através de emendas parlamentares. SEMSA/SUSAM | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Manutenção preventiva e corretiva dos veículos de emergência | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Adotar e estabelecer protocolos de classificação de risco e clínico-assistencial no setor de urgência emergência. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Adotar e estabelecer protocolos de classificação de risco e clínico-assistencial no setor de urgência emergência. DA UPA | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Implantação de sistema de atendimento eletrônico/informatizado e faturamento integrado. | | | | | | | | | |
| 2. Serviço de Urgência Móvel (SAMU) implementado e em funcionamento | Implantar e implementar o serviço do SAMU implementado e em funcionamento | Proporção | 2020 | 100,00 | 100,00 | 50,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Manutenção de 100% de cobertura de atendimentos do SAMU na sede do município de Itacoatiara e comunidades próximas com acesso rodoviário. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Desvinculação do SAMU das dependências do Hospital Regional José Mendes. | | | | | | | | | |
| 3. Reduzir o percentual de internações hospitalares (SUS) por habitante | Proporção de Internações hospitalares (SUS) por habitante | Percentual | 2018 | 4,82 | 4,08 | 70,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Otimização dos critérios clínicos para internação de pacientes por meio de protocolos clínicos-assistenciais e educação médica continuada. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Auxiliar a Atenção Primária à Saúde do município, fornecendo dados que possam corroborar com a qualificação da assistência, principalmente de pacientes portadores de doenças crônicas não transmissíveis. | | | | | | | | | |
| 4. Aumentar o percentual de parto normal. | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | Percentual | 2020 | 66,03 | 70,00 | 70,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Fortalecer a Rede Cegonha no Hospital Regional José Mendes e UBS. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fortalecer o acolhimento e as políticas do parto humanizado na Unidade Hospitalar. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Fortalecer parceria com a Atenção Primária à Saúde na qualificação do Pré-natal, com informações que auxiliem e contribuam para redução dos partos cirúrgicos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Educação continuada com equipe Médica-obstetra e de Enfermagem-obstétrica para garantia e indicação adequada de partos cirúrgicos, como sugerir a adoção do Partograma. | | | | | | | | | |
| 5. Aumentar a oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos. | Número de cirurgias eletivas | Número | 2021 | 200 | 800 | 80 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Buscar garantias para o abastecimento regular de Medicamentos e Insumos advindos da Central de Medicamentos do Amazonas - CEMA para a Unidade Hospitalar buscando atendimento do Mapa Padrão de Medicamentos e Insumos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Buscar garantias para o abastecimento regular de Medicamentos e Insumos advindos da Central de Medicamentos do Amazonas - CEMA para a Unidade de Pronto Atendimento 24 hs buscando atendimento do Mapa Padrão de Medicamentos e Insumos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Buscar Parceria Intersetorial com a Comissão Estadual de Residência Médica para criação de "Módulo Rural" das especialidades médicas, com ênfase em Cirurgia Geral e Ginecologia e Obstetrícia, entre outras especialidades Médicas. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Buscar apoio da SUSAM no provimento de Recursos Humanos para o Hospital Regional de Itacoatiara. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Buscar apoio da SUSAM no provimento de Recursos Humanos para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Disponibilização de ambulância para Zona Rural localidade Itaupal na seca dos rios | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3 é Promoção da Atenção Integral à Saúde da Criança e da Mulher e Fortalecimento da Rede Materno Infantil, com ênfase na qualidade da assistência do pré-natal, parto e nascimento.

OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO 3.1 - Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços na rede de atenção à saúde materna e infantil.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Reduzir a incidência de sífilis congênita | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | Número | 2020 | 3 | 12 | 3 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Fortalecer o programa de aleitamento materno e a realização da triagem neonatal. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Promover ações de prevenção, promoção e proteção de doenças e agravos relacionados a saúde da criança, saúde da mulher e adolescente | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir o atendimento especializado às crianças classificadas de alto risco ou quando necessário | | | | | | | | | |
| 2. Reduzir a taxa de mortalidade infantil. | Taxa de mortalidade infantil | Número | 2021 | 26 | 104 | 26 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Descentralizar o serviço de coleta do teste do pezinho | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implantar um Comitê de Investigação de Óbitos Materno e Infantil. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Promover as ações voltadas para a redução dos índices de mortalidade infantil e materna. | | | | | | | | | |
| 3. Aumentar o percentual de parto normal | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | Percentual | 2020 | 69,03 | 70,00 | 69,03 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Oferecer exames de rotina e apoio diagnóstico para as gestantes, tais como: Ultrassonografia, urina tipo I, antibiograma, proteinúria, dentre outros. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir o atendimento especializado ginecologista/obstetra para gestantes classificadas de alto risco | | | | | | | | | |
| 4. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência. | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | Percentual | 2021 | 26,00 | 26,00 | 26,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Promover ações de prevenção, promoção e proteção de doenças e agravos relacionados a saúde da criança, saúde da mulher e adolescente | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Estabelecer parceria com as instituições (igrejas, hospital, pastoral da criança e outras) para ampliar as ações dos Programas de Saúde da Mulher, Saúde da Criança e Adolescente. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Intensificar junto ao PSE temas voltados para saúde sexual e reprodutiva ao público adolescente. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Oferecer treinamentos aos profissionais de saúde com intuito de fortalecer as Políticas de Saúde da Criança, Saúde da Mulher e Adolescente. | | | | | | | | | |
| 5. Reduzir o número de óbitos maternos. | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | Número | 2021 | 3 | 12 | 3 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir o atendimento especializado ginecologista/obstetra para gestantes classificadas de alto risco | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Oferecer exames de rotina e apoio diagnóstico para as gestantes, tais como: Ultrassonografia, urina tipo I, antibiograma, proteinúria, dentre outros. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Promover as ações voltadas para a redução dos índices de mortalidade infantil e materna. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Implantar um Comitê de Investigação de Óbitos Materno e Infantil. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 3.2 - OBJETIVO 3.2 - Implantar e/ou implementar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | Razão | 2017 | 0,10 | 0,10 | 0,10 | Razão | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Manter os exames de Mamografia no Município | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 3.3 - OBJETIVO 3.3 - Implantar e/ou implementar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer do colo do útero. | | | | | | | | | |

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos. | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | Razão | 2021 | 0,40 | 0,40 | 0,40 | Razão | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir o atendimento especializado ginecologista/obstetra para gestantes classificadas de alto risco | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4 é Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e cuidado dos transtornos mentais e nas ações de enfrentamento da dependência de crack, álcool e outras drogas.

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO 4.1 – Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços na Rede de Atenção Psicossocial, em articulação com outros pontos intersetoriais.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Aumentar as Ações de Matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica. Indicador Pacto Interfederativo -Ações de Matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica. | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Fortalecer o protagonismo de usuários do CAPS e seus familiares | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fortalecer/Efetivar 02 leitos de Saúde Mental em Hospital Regional e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Melhorar o atendimento e a formação de grupos terapêuticos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Aumentar o número de atendimentos em saúde mental | | | | | | | | | |
| 2. Implementar e ou Implantar o CAPS. | CAPS implantado e em funcionamento | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Aumentar o número de atendimentos a usuários de álcool e outras drogas | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implantar Núcleo de Apoio aos Dependentes Químicos e Família | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Implantar o projeto do CAPS AD através de emenda parlamentar | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Participar do Programa Saúde na Escola - PSE com ênfase na prevenção dos transtornos mentais e uso abusivo de álcool e outras drogas | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5 é Promoção da Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa com estímulo ao envelhecimento ativo e Aprimoramento da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, fortalecendo as ações voltadas aos portadores de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).

OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO 5.1 – Ampliar e qualificar o acesso aos serviços na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes). | Indicador Pacto Interfederativo - Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes). | Percentual | 2021 | 80,00 | 320 | 80 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Fortalecer a Política de Assistência a Pessoa Idosa. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Promover ações de prevenção e cuidado a saúde do idoso em parceria com IST/AIDS, Saúde Bucal, Saúde Mental e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Fortalecer as Unidades Básicas de Saúde a realizarem as atividades físicas aos usuários com doenças crônicas não transmissíveis | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Fortalecer ações educativas na área de abrangência bem como as escolas municipais e estaduais para detecção precoce dos fatores de risco da Hipertensão e Diabetes | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Garantir acesso aos exames laboratoriais e às especialidades necessárias para o acompanhamento dos Hipertensos e Diabéticos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Garantir acesso aos insumos (distribuição gratuita de medicamentos e materiais necessários à sua aplicação e à monitoração da glicemia capilar - Lei nº 11.347) para os pacientes portadores de Diabetes das áreas de abrangência | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Implantar a Política Antitabaco no município. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Fortalecer as ações educativas nas escolas em parceria com PSE desenvolvendo ações voltadas para a promoção da alimentação saudável, estimulando o consumo de frutas e hortaliças e a redução do consumo de refrigerantes. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Prestar Assistência ao paciente portador de doença renal crônica | | | | | | | | | |
| Ação Nº 10 - Aquisição e manutenção de sonda nasointestinal para pacientes de uso contínuo | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 6 é Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO 6.1 – Fortalecer as ações e serviços de promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Aumentar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF). | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | Percentual | 2021 | 90,00 | 90,00 | 90,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Implantar o Grupo Técnico de Vigilância dos óbitos maternos, fetais, infantis e Mulheres em Idade Fértil - MIF. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar investigação dos óbitos maternos, fetais, infantis e Mulheres em Idade Fértil - MIF. | | | | | | | | | |
| 2. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida. | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | Percentual | 2021 | 90,00 | 90,00 | 90,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Monitorar os sistemas de informações SIM e SINAN, para que haja qualificação técnica dos dados informados das doenças e agravos relacionados ao trabalho | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar investigação dos óbitos maternos, fetais, infantis e Mulheres em Idade Fértil - MIF. | | | | | | | | | |
| 3. Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança. | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Percentual | 2021 | 0,00 | 95,00 | 95,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Intensificar a vacinação em crianças, adolescentes, adultos, gestantes e idosos conforme preconizado no calendário de imunização. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fortalecer busca-ativa dos faltosos de cada área adscrito para manter em dia o calendário vacinal. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Intensificar as campanhas vacinais na zona urbana e rural | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--|
| 4. Aumentar os registros de Doença de Notificação Compulsória Imediata - DNCI, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação. | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | Percentual | 2021 | 80,00 | 90,00 | 80,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |
| Ação Nº 1 - Manter a proporção de caso de doenças de Notificação Compulsória Imediata - DNCI encerradas em até 60 dias. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar Matriciamento com os profissionais da Atenção Básica. | | | | | | | | |
| 5. Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes. | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Percentual | 2021 | 95,00 | 100,00 | 95,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |
| Ação Nº 1 - Fortalecer a cobertura das ações de hanseníase em parceira com ESF/ESFR e Implementando a busca ativa dos usuários. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Diagnosticar e tratar precocemente casos novos de Hanseníase | | | | | | | | |
| 6. Reduzir a transmissão da malária. | Número de Casos Autóctones de Malária | Número | 2021 | 300 | 311 | 300 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |
| Ação Nº 1 - Garantir o monitoramento da qualidade da água integrado às boas práticas metodológicas, controle de qualidade laboratorial, mecanismo eficiente de recebimento de queixas e informações aos consumidores. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Reduzir o Índice de malária através dos dados anteriores. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ampliar a Cobertura do Diagnóstico da malária capacitando os profissionais de saúde para gota espessa | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar ações de controle de vetores nas localidades com índice de malária acima de 10 casos/mês. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Aquisição de Fardas e EPI para Agentes de Endemias. | | | | | | | | |
| 7. Reduzir a incidência de AIDS em menores de cinco anos. | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | Número | 2021 | 0 | 0 | 0 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |
| Ação Nº 1 - Manter promoção de ações de educação continuada, capacitação dos de profissionais da ESF/ESFR/ESFF relacionadas às infecções sexualmente transmissíveis | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampliar o percentual de realização de teste rápido pelas ESF/ESFR/ESFF. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Fortalecer o pré-natal do homem para que de fato haja redução da transmissão vertical das infecções sexualmente transmissíveis | | | | | | | | |
| 8. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | Municípios com dados somente de cadastro e controle da oferta de água para consumo humano | Percentual | 2021 | 100,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |
| Ação Nº 1 - Realizar cadastro e inspeção dos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitar e integrar os Fiscais da VISA junto a Atenção Básica participando de encontros de formação e capacitação para a promoção da educação da população e do setor regulado. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir o monitoramento da qualidade da água integrado às boas práticas metodológicas, controle de qualidade laboratorial, mecanismo eficiente de recebimento de queixas e informações aos consumidores. | | | | | | | | |
| 9. Ampliar o percentual de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Número | 2021 | 4 | 16 | 4 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |
| Ação Nº 1 - Ampliar o percentual de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitar as equipes ESF das localidades com casos autóctones de LTA para o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Aquisição de Fardas e EPI para Agentes de Endemias. | | | | | | | | |
| 10. Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada. | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |
| Ação Nº 1 - Inauguração do CEREST - Itacoatiara Regional Médio Amazonas. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|--|------------|------|-------|-------|-------|------------|--|--|
| Ação Nº 2 - Aquisição de mobiliário e equipamentos para CEREST. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Promover e participar de articulações intra e intersetoriais com vistas à promoção de ambientes e processos de trabalho saudáveis e acesso as informações pertinentes a saúde dos trabalhadores, assim como desenvolver atividades educativas em saúde do trabalhador. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Intensificar as ações de vigilância em saúde do trabalhador - VISAT, exercitando o ato de inspeção técnica em ação conjunta com as vigilâncias | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Garantir capacitação e atualização dos servidores da rede de atenção a saúde conforme Portaria GM nº 1.061/2020, que define a lista nacional de notificações compulsórias respectivas as doenças e agravos relacionados ao trabalho- DART: | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Desenvolver ações relacionadas a saúde do trabalhador, contemplando a complexidade das relações saúde/doença no trabalho | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Contribuir para o fortalecimento do controle social no processo de monitoramento de saúde do trabalhador. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Colaborar com a Coordenação Estadual e Nacional de Saúde do Trabalhador no desenvolvimento da política nacional de saúde do trabalhador, assegurando ações de promoções, vigilâncias e assistência em saúde do trabalhador. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Monitorar os sistemas de informações SIM e SINAN, para que haja qualificação técnica dos dados informados das doenças e agravos relacionados ao trabalho | | | | | | | | | |
| Ação Nº 10 - Capacitar, atualizar e fortalecer a referência técnica dos municípios pertencentes à regional do medio amazons. Ofertando também o apoio técnico de acordo com a necessidade local. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 11 - Realizar oficinas, capacitações, rodas de conversas, seminários e outras atividades relacionado à saúde do trabalhador, em parceria com instituições públicas e privadas. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 12 - Participar de capacitações, fóruns, jornadas e outras atividades que visam utilização e melhor atendimento da equipe técnica. Promovidas pela rede estadual e ou federal de saúde do trabalhador. Podendo ser de modo presencial ou plataformas digitais | | | | | | | | | |
| 11. Aumentar o percentual de cura nos casos novos de Tuberculose. | Proporção de cura de casos novos de Tuberculose. | Percentual | 2020 | 90,00 | 85,00 | 85,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Fortalecer a cobertura das ações de Tuberculose em parceira com ESF/ESFR e implementando a busca ativa dos usuários. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar cultura e TS para 100% casos retratamento TB. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir a cura de casos novos diagnosticados de tuberculose | | | | | | | | | |
| 12. Garantir a vacinação de cães e gatos na campanha | Proporção de cães e gatos vacinados na campanha | Percentual | 2019 | 94,40 | 80,00 | 40,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Restruir o centro de zoonoses para promoção e prevenção em saúde, atendimentos e cirurgias de esterelização, buscando parceria com Deputados Estaduais para o financiamento através de emendas parlamentares | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ 7 é Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - OBJETIVO 7.1 - Ampliar o acesso dos usuários do SUS a medicamentos e produtos para saúde para o atendimento de doenças ou de agravos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Aplicar R\$ 2,36 por hab. ano para financiar aquisição de medicamentos e insumos do componente básico da Assistência Farmacêutica. | Proporção de recursos aplicados por hab/ano com medicamentos e insumos do componente básico da AF. | Moeda | 2020 | 6,15 | 602.955,12 | 65,00 | Moeda | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Captação de maiores recursos cujo aporte dê sustentação para a contratação de mais profissionais farmacêuticos e técnicos em farmácia, subsidiando maior abrangência da oferta de insumos farmacêuticos da rede municipalizada, veículo próprio para a manutenção da cadeia logística e disponibilidade de verbas que financiem a construção de nova Central de Abastecimento Farmacêutico obedecendo a todas as normas técnicas previstas na legislação vigente. | | | | | | | | | |
| 2. Utilizar o REMUME (ou de suas Atualizações). | Existência de REMUME (ou de suas Atualizações). | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 25,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Reestruturar as Farmácias das Unidades Básicas com equipamentos, os mobiliários e os recursos humanos habilitados para implantação do sistema de informação - GEUBS. | | | | | | | | | |
| 3. Aplicar Critérios técnicos na elaboração da programação de medicamentos. | Utilização de Critérios técnicos na elaboração da programação de medicamentos | Percentual | 2020 | 0,00 | 100,00 | 30,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Implantar na Central de Abastecimento o Sistema Informatizado de Controle e Gestão de Insumos Farmacêuticos - SIGEM, visando garantir a qualidade da Assistência Farmacêutica aos usuários do SUS. | | | | | | | | | |
| 4. Utilizar de Sistema Informatizado para gerenciamento de insumos farmacêuticos. | Utilização de Sistema Informatizado para gerenciamento de insumos farmacêuticos. | Percentual | 2020 | 0,00 | 100,00 | 30,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Implantar na Central de Abastecimento o Sistema Informatizado de Controle e Gestão de Insumos Farmacêuticos - SIGEM, visando garantir a qualidade da Assistência Farmacêutica aos usuários do SUS. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF com equipamentos, mobiliários e os recursos humanos habilitados de acordo com o perfil demográfico, epidemiológico, regionalizado e logístico. | | | | | | | | | |
| 5. Elaborar POP que descrevam as normas para o correto armazenamento e dispensação de medicamentos. | Existência de POP que descrevam as normas para o correto armazenamento e dispensação de medicamentos. | Percentual | 2020 | 0,00 | 100,00 | 65,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Captação de maiores recursos cujo aporte dê sustentação para a contratação de mais profissionais farmacêuticos e técnicos em farmácia, subsidiando maior abrangência da oferta de insumos farmacêuticos da rede municipalizada, veículo próprio para a manutenção da cadeia logística e disponibilidade de verbas que financiem a construção de nova Central de Abastecimento Farmacêutico obedecendo a todas as normas técnicas previstas na legislação vigente. | | | | | | | | | |
| 6. Elaborar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS). | Existência de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS). - | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Implantar na Central de Abastecimento o Sistema Informatizado de Controle e Gestão de Insumos Farmacêuticos - SIGEM, visando garantir a qualidade da Assistência Farmacêutica aos usuários do SUS. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Captação de maiores recursos cujo aporte dê sustentação para a contratação de mais profissionais farmacêuticos e técnicos em farmácia, subsidiando maior abrangência da oferta de insumos farmacêuticos da rede municipalizada, veículo próprio para a manutenção da cadeia logística e disponibilidade de verbas que financiem a construção de nova Central de Abastecimento Farmacêutico obedecendo a todas as normas técnicas previstas na legislação vigente. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ 8.1 Aperfeiçoamento da gestão municipal de saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - OBJETIVO 8.1 - Fortalecer a atuação da gestão municipal de saúde, com ênfase nas ações de apoio administrativo, planejamento, auditoria, ouvidoria, regulação, gestão do trabalho, educação em saúde, participação e controle social.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Elaboração e aprovação do Plano de Saúde. | Plano de Saúde aprovado no Conselho | Número | 2018 | 1 | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar auditorias dos processos: licitatórios, aquisição de insumos, material permanente, contratação de empresas prestadoras de serviço. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Dotar a Secretaria Municipal de Saúde e afins de recursos humanos, infraestrutura, insumos e equipamentos necessários para o bom funcionamento. Assim como, reorganizar o modelo organizacional existente. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Implantar a Ouvidoria da Saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Dotar o conselho municipal de saúde de recursos humanos e financeiros, infraestrutura, insumos e equipamentos necessários para o bom funcionamento. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Implantar Academia da Saúde no município. | | | | | | | | | |
| 2. Elaboração e aprovação da Programação Anual de Saúde | Programação Anual de Saúde elaborada e aprovada no Conselho | Número | 2021 | | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Implantar uma ferramenta para avaliação de desempenho e acompanhamento do servidor. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implantar um sistema informatizado no laboratório para assegurar a confiabilidade dos serviços prestados aos usuários e reduzindo assim, gastos com material de expediente | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Revisão e atualização do Plano de cargos e salários dos servidores da saúde. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Melhorar a frota de transportes em funcionamento | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Construir, reformar e ampliar Unidades de Saúde do Município através de emendas parlamentares | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Realizar reparos e manutenção hidráulica, elétrica, entre outros, nas Unidades de Saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Prover materiais permanentes e de materiais de consumo necessários aos serviços | | | | | | | | | |
| 3. Elaboração e apresentação de 03 Relatórios do Quadrimestre Anterior | Relatórios do Quadrimestre Anterior apresentados na Câmara Municipal e Conselho de Saúde | Número | 2021 | 3 | 12 | 3 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Instituir processo de avaliação e monitoramento dos indicadores de saúde do município, bem como das ações e serviços de saúde. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter, monitorar e controlar as necessidades de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de forma a garantir a suficiência de recursos humanos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Implantar uma ferramenta para avaliação de desempenho e acompanhamento do servidor. | | | | | | | | | |
| 4. Manter o funcionamento de 1 Conselho Municipal de Saúde. | Conselho Municipal de Saúde em funcionamento | Número | 2021 | 1 | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Promover capacitação para conselheiros | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar e participar de eventos, tais como: Conferências Municipais de Saúde, estadual e nacional. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Dotar o conselho municipal de saúde de recursos humanos e financeiros, infraestrutura, insumos e equipamentos necessários para o bom funcionamento. | | | | | | | | | |
| 5. Realização da Conferência de Saúde para Etapa Estadual e uma para Construção do Plano de Saúde em 2025 para o quadriênio de 2026 - 2029 | Secretaria de Saúde/Conselho de Saúde | Número | 2021 | 1 | 3 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar e participar de eventos, tais como: Conferências Municipais de Saúde, estadual e nacional. | | | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 9 - DIRETRIZ 9: Aprimoramento da Rede de Atenção Especializada Garantindo o acesso aos serviços, com equidade e em tempo adequado de acordo das necessidades de saúde. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 9.1 - OBJETIVO 9.1 - Ampliar e Qualificar o Serviço da Rede Especializada em Reabilitação OBJETIVO 9.2 - Qualificar, fortalecer e otimizar os serviços oferecidos pelo centro de especialidades odontológicas no município. OBJETIVO 9.3 - Ofertar assistência médica especializada | | | | | | | | | |

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Ampliar o número de consultas especializadas no CEI | Número de consultas especializadas no CEI | Número | 2020 | 0 | 27.424 | 27.424 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Aumentar as oferta de atendimento médico especializado no Município, em Ginecologia, Pediatria, Cirurgia Geral, Ortopedia, Neurologia, Dermatologia, Cardiologia, ofalmologista, gastroenterologista. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampliar o acesso aos serviços especializados ofertados como: Raios-x e Ultrassom. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Implementar Educação Permanente entre os médicos especialistas e os da Atenção Básica para a qualificação da assistência uma vez ao mês | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Implantar o Prontuário Eletrônico nos Centros de Especialidades | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Criar instrumentos de mecanismos de avaliação de satisfação do serviço pelo usuário. | | | | | | | | | |
| 2. Aumentar o número de atendimentos realizados pelo Centro de Especialidades odontológicas - CEO | Índice de atendimentos realizados e procedimentos pelo Centro de Especialidades odontológicas - CEO | Número | 2020 | 7.519 | 30.076 | 7.519 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Implantar o Prontuário Eletrônico nos Centros de Especialidades | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Criar instrumentos de mecanismos de avaliação de satisfação do serviço pelo usuário. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ampliar o número de procedimentos na especialidade de Cirurgia oral menor | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Ampliar o número de procedimentos na especialidade de Endodontia | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Ampliar o número de procedimentos realizados na especialidade de PPNE | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Ampliar o número de procedimentos realizados nas especialidade de Periodontia | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Implantar o serviço especializado em prótese dentaria | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Revitalização do Centro de Especialidade Odontológica - CEO | | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Realizar Manutenção dos equipamentos Odontológicos, estoque de materiais de consumo do CEO. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 10 - Aquisição de equipamentos para o CEO | | | | | | | | | |
| Ação Nº 11 - Capacitar os profissionais da Atenção Básica com mecanismos de triagem adequados, de acordo com os critérios gerais para referências ao CEO (Matricialmente). | | | | | | | | | |
| 3. Ampliar o número de consultas especializadas e procedimentos realizados no CER | Número de consultas especializadas e procedimentos no CER | Número | 2021 | 0 | 42.265 | 42.265 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Implantar o Prontuário Eletrônico nos Centros de Especialidades | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Criar instrumentos de mecanismos de avaliação de satisfação do serviço pelo usuário. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Aumentar números de atendimento em reabilitação no CER | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar a Habilitação do CER | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Aumentar números consultas medicas e de especialistas e não especialistas | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Aquisição de equipamentos para o CER | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Implantar o serviço de Audiologia; realizando o teste da orelhinha, diagnosticando precocemente possíveis patologias auditivas nos Recém-Nascidos. | | | | | | | | | |
| 4. Ampliar o número de exames Realizados pelo LACEM | Ampliação do número de exames realizados pelo LACem | Número | 2021 | 0 | 356.271 | 356.271 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Reformar e Melhorar a estrutura do LACEN - Laboratório Central para ampliar o atendimento de suas atividades | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar Coleta de Exames de rotina na zona rural localidade estrada | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Aquisição de Exames de PSA contínuo na atenção básica | | | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 10 - DIRETRIZ 10: Garantir o Fortalecimento e estruturação das Redes de Atenção Básica e Urgência e Emergência no enfrentamento à COVID-19. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 10.1 - OBJETIVO 10.1 - Promover medidas de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação da COVI-19. | | | | | | | | | |

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Reduzir a taxa de letalidade por COVID-19 | Taxa de Letalidade por COVID-19 | Taxa | 2020 | 3,20 | 4,00 | 4,00 | Taxa | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação Permanente para profissionais da Saúde e Gestores | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Desenvolver ações de Saúde e Rastreamento dos contatos de pessoas com diagnóstico positivo para COVID 19 | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materias permanentes insumos, medicamentos e demais produtos para a saúde. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Ampliar a capacidade de leitos hospitalares. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Intensificação da vacina contra Covid 19 | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 11 - DIRETRIZ 11: Capacitação e Qualificação para o trabalho em gestão do SUS e Identificação das Necessidades de Aprimoramento dos profissionais, serviços de saúde e da Gestão

OBJETIVO Nº 11.1 - OBJETIVO 11.1 - Fortalecimento das práticas de Educação Permanente em Saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Garantir a aplicabilidade da política nacional de educação permanente em saúde no âmbito municipal, estimulando a atuação crítica, reflexiva, técnica científica e efetiva para o aperfeiçoamento dos profissionais da saúde das RAS, com ênfase na APS | Aplicar no maior número de unidades de saúde | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir a formação e atualização profissional, com ênfase em primeiros socorros aos profissionais, que prestam serviços na zona rural e entidades filantrópicas. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Facilitar atualização profissional, no âmbito dos sistemas de informação com vistas a garantir o alcance das metas estabelecidas pelos indicadores de saúde. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Fortalecer e promover capacitação, matriciamento e atualização em saúde do trabalhador, visando o aperfeiçoamento do cuidado integral, a redução e controle de doenças e agravos relacionados ao trabalho, para todos os profissionais da rede de atenção à saúde (RAS) do município. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente, progressiva, regressiva ou estável, intermitente ou contínua no SUS. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Fortalecer o PSE para as ações educativas com a comunidade escolar. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Implementar comunicação efetiva entre a equipe de saúde com os usuários. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Implantar e fortalecer núcleos de educação permanente em saúde - NEPS, nas instituições de saúde (APS Rural, Urbana, UPA e HRJM) | | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|---------------------------|---|----------------------------------|----------------------------|
| 122 - Administração Geral | 1 | | 1 |
| | Elaboração e aprovação da Programação Anual de Saúde | | 1 |
| | Elaboração e apresentação de 03 Relatórios do Quadrimestre Anterior | | 3 |
| | Manter o funcionamento de 1 Conselho Municipal de Saúde. | | 1 |
| | Realização da Conferência de Saúde para Etapa Estadual e uma para Construção do Plano de Saúde em 2025 para o quadriênio de 2026 - 2029 | | 1 |
| 301 - Atenção Básica | 1 | | 90,00 |
| | Garantir a aplicabilidade da política nacional de educação permanente em saúde no âmbito municipal, estimulando a atuação crítica, reflexiva, técnica científica e efetiva para o aperfeiçoamento dos profissionais da saúde das RAS, com ênfase na APS | | 100,00 |
| | Reduzir a taxa de letalidade por COVID-19 | | 4,00 |
| | Ampliar o número de consultas especializadas no CEI | | 27.424 |
| | Aplicar R\$ 2,36 por hab. ano para financiar aquisição de medicamentos e insumos do componente básico da Assistência Farmacêutica. | | 65,00 |
| | Aumentar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF). | | 90,00 |
| | Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes). | | 80 |

| | | | |
|---|---|--|--------|
| | Aumentar as Ações de Matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica. Indicador Pacto Interfederativo -Ações de Matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica. | 100,00 | |
| | Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos. | 0,40 | |
| | Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. | 0,10 | |
| | Reduzir a incidência de sífilis congênita | 3 | |
| | Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal. | 90,00 | |
| | Aumentar o número de atendimentos realizados pelo Centro de Especialidades Odontológicas - CEO | 7.519 | |
| | Utilizar o REMUME (ou de suas Atualizações). | 25,00 | |
| | Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida. | 90,00 | |
| | Implementar e ou Implantar o CAPS. | 100,00 | |
| | Reduzir a taxa de mortalidade infantil. | 26 | |
| | Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | 90,00 | |
| | Aplicar Critérios técnicos na elaboração da programação de medicamentos. | 30,00 | |
| | Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança. | 95,00 | |
| | Aumentar o percentual de parto normal | 69,03 | |
| | Diminuir a proporção de gravidez na adolescência. | 26,00 | |
| | Ampliar o número de exames Realizados pelo LACEM | 356.271 | |
| | Utilizar de Sistema Informatizado para gerenciamento de insumos farmacêuticos. | 30,00 | |
| | Reduzir o número de óbitos maternos. | 3 | |
| | Elaborar POP que descrevam as normas para o correto armazenamento e dispensação de medicamentos. | 65,00 | |
| | Elaborar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS). | 0,00 | |
| | Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada. | 100,00 | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 1 | | 75,00 |
| | | Serviço de Urgência Móvel (SAMU) implementado e em funcionamento | 50,00 |
| | | Reduzir o percentual de internações hospitalares (SUS) por habitante | 70,00 |
| | | Ampliar o número de consultas especializadas e procedimentos realizados no CER | 42.265 |
| | | Aumentar o percentual de parto normal. | 70,00 |
| | | Aumentar a oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos. | 80 |
| 304 - Vigilância Sanitária | 1 | | 80,00 |
| | | Ampliar o percentual de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. | 4 |
| | | Garantir a vacinação de cães e gatos na campanha | 40,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | 1 | | 80,00 |
| | | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes. | 95,00 |
| | | Reduzir a transmissão da malária. | 300 |
| | | Reduzir a incidência de AIDS em menores de cinco anos. | 0 |
| | | Aumentar o percentual de cura nos casos novos de Tuberculose. | 85,00 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|----------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 141.448.888,74 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 141.448.888,74 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | N/A | 20.471.475,95 | 5.979.226,45 | N/A | N/A | N/A | N/A | 26.450.702,40 |
| | Capital | N/A | N/A | 431.625,00 | 3.154.547,16 | N/A | N/A | N/A | N/A | 3.586.172,16 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | N/A | 12.247.210,36 | 650.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 12.897.210,36 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | 1.243.172,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.243.172,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | 610.984,13 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 610.984,13 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | 888.701,36 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 888.701,36 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | 262.599,96 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 262.599,96 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 14/02/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As considerações serão feitas no Relatório Anual de Gestão

9. Execução Orçamentária e Financeira

Sobre a indisponibilidade da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de de 2022, consulte orientações [NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS](#)

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/02/2023.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | Transmissão |
|------------------------------|---|-------------|
| Indicador | | Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 8,70 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 80,67 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 6,88 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 100,00 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 20,63 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 47,76 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 219,20 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 64,18 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 7,18 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 2,58 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 3,77 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 0,00 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 27,67 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 14,39 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/02/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|---|---|--------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 6.917.656,53 | 193.417,64 | 7.111.074,17 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|--|---------------------|-------------------|---------------------|
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 6.917.656,53 | 193.417,64 | 7.111.074,17 |
|--|---------------------|-------------------|---------------------|

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 13.881,92 | 13.881,92 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 3.500.000,00 | 3.206.643,59 | 3.206.643,59 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 3.513.881,92 | 3.220.525,51 | 3.206.643,59 |

CONTROLE DA

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) |
|---------------------------------------|---|---|---|--|---|--|--|---|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 42.549,99 | 0,00 | 42.549,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42.549,99 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 42.549,99 | 0,00 | 42.549,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42.549,99 |

Gerado em 09/02/2023
13:56:48

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
|---|---|---|-------------|
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CONTROLE DA EXECUÇÃO

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e) |
|---------------------------------------|---|---|---|--|---|--|--|---|---|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 09/02/2023
13:56:47

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

• **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

Neste primeiro quadrimestre o indicador percentual de recursos próprios gastos com Ações e Serviços Públicos em Saúde aplicados (conforme a LC 141/2012), indica que 14.39% do total das receitas próprias do município foram gastos em saúde.

MUNICÍPIO DE ITACOATIARA
Poder Executivo - Prefeitura Municipal de Itacotiara
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE

| SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | | | | TOTAL R\$ |
|---|---------------------|------------------|---------------------------|----------------------------|--|----------------|
| | | RECEITA PRÓPRIAS | TRANSFERÊNCIA FEDERAL R\$ | TRANSFERÊNCIA ESTADUAL R\$ | OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE R\$ | |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 141.448.888,74 | 20.471.475,95 | 5.979.226,45 | 00,00 | 167.899.591,14 |
| | Capital | 00,00 | 431.625,00 | 3.154.547,16 | 00,00 | 3.586.172,16 |
| 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar | Corrente | 00,00 | 12.247.210,36 | 650.000,00 | 00,00 | 12.897.210,36 |
| | Capital | 00,00 | 00,00 | 1.243.172,00 | 00,00 | 1.243.172,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 00,00 | 610.984,13 | 00,00 | 00,00 | 610.984,13 |
| | Capital | 00,00 | 00,00 | 00,00 | 00,00 | 00,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 00,00 | 888.701,36 | 00,00 | 00,00 | 888.701,36 |
| | Capital | 00,00 | 00,00 | 00,00 | 00,00 | 00,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 00,00 | 262.599,96 | 00,00 | 00,00 | 262.599,96 |
| | Capital | 00,00 | 00,00 | 00,00 | 00,00 | 00,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 00,00 | 00,00 | 00,00 | 00,00 | 00,00 |
| | Capital | 00,00 | 00,00 | 00,00 | 00,00 | 00,00 |

Ativa o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

ORÇAMENTO_page=0002.jpg

MUNICÍPIO DE ITACOATIARA
 Poder Executivo - Prefeitura Municipal de Itacoatiara
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

| | | | | | |
|--------------------|----------|------------------------|------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Outras Subfunções | Corrente | 00,00 | 00,00 | 00,00 | 00,00 |
| | Capital | 00,00 | 00,00 | 00,00 | 00,00 |
| TOTAL GERAL | | R\$1.414.888,74 | R\$4.912.596,76 | R\$11.026.945,61 | 187.388.431,11 |

Fonte: LOA 2022.

Secretaria Municipal de Saúde

Ativar o Windows
 Acesse Configurações para ativar o Windows.

26°C Nublado 13:34
 POR PTB2 09/02/2023

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 14/02/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houveram auditorias.

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde de Itacoatiara, vem realizando avaliação e monitoramento dos indicadores de saúde e das ações pactuadas na Programação Anual de Saúde 2022. Diante disso, temos a oportunidade de repactuar ou reprogramar ações e indicadores de saúde. Notamos que para o segundo quadrimestre é imprescindível que haja um esforço ainda maior para o alcance de indicadores.

FRANCIELI DOS SANTOS LIMA SANTIAGO
Secretário(a) de Saúde
ITACOATIARA/AM, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Itens preenchido corretamente.

Introdução

- Considerações:
Item preenchido corretamente.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Itens preenchido corretamente.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Itens preenchido corretamente.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Itens preenchido corretamente.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Itens preenchido corretamente.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
itens preenchido corretamente.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Itens preenchido corretamente.

Auditorias

- Considerações:
Itens preenchido corretamente.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Item preenchido corretamente.

Status do Parecer: Avaliado

ITACOATIARA/AM, 14 de Fevereiro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Itacoatiara